



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de Campinas**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A**  
**MULHER**

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Sala 2, Jardim Santana -  
 CEP 13088-653, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:  
 [REDACTED]

**Horário de Atendimento ao Público: das** **Horário de Atendimento ao**  
**Público << Informação indisponível >>**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

CONFIDENCIAL

**LUCY KELLEN BERNARDES MARTINS**, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Campinas, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500251-82.2026.8.26.0114 - Ordem nº 2026/000167 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Ameaça, em que figura como Averiguado **LUIS FABIANO CLEMENTE**, Ignorado, Jogador de Futebol, RG [REDACTED] CPF 215.776.348-10, pai NAO REGISTRADO, mãe SANDRA HELENE CLEMENTE,

Data da Distribuição: 12/01/2026

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2003817/2026 - 01ª DEL.DEF.MUL. CAMPINAS, 45045925 - 01ª DEL.DEF.MUL. CAMPINAS, 2003817 - 01ª DEL.DEF.MUL. CAMPINAS

Histórico da Parte **LUIS FABIANO CLEMENTE**

21/12/2025 - Data do Fato - Art. 147 "caput" e Art. 147-B ambos do(a) CP e Art. 41 "caput" do(a) 11340/2006

Local: [REDACTED]  
 PONTE PRETA - CAMPINAS/SP - 13026026  
 10/06/2026 - Inquérito/TC Arquivado

Situação Processual:

Relatório Final Juntado - 04/02/2026 12:21:41 - N° Protocolo: WCAS.26.80021590-2

Tipo da Petição: Relatório Final

Data: 04/02/2026 12:21

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 04/02/2026 12:37:32 - Vista ao MP - Relatório Final

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 04/02/2026 12:37:49  
 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Promoção de Arquivamento Juntada - 04/02/2026 15:46:39 - N° Protocolo: WCAS.26 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação MP - Promoção de Arquivamento

Data: 04/02/2026 15:39

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 04/02/2026 15:46:53 - Ato Ordinatório - Notificação de Promoção de Arquivamento pelo MP

Conclusos para Decisão - 03/06/2026 17:21:48 Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 10/06/2026 10:29:51 - Vistos. Nos termos da r. cota retro do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de Campinas**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A**  
**MULHER**

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Sala 2, Jardim Santana -  
 CEP 13088-653, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:  
 [REDACTED]

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao**  
**Público << Informação indisponível >>**

Ministério Público, que adoto como razão de decidir, ARQUIVEM-SE os presentes autos, tendo em vista que a promoção de arquivamento foi bem fundamentada, não havendo patente ilegalidade ou teratologia no ato. Fica ressalvado o disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as anotações e comunicações necessárias. Se houver bens apreendidos e/ou fiança, certifique a serventia e dê-se vista ao Ministério Público para manifestação quanto à destinação. Servirá a presente decisão como OFÍCIO.

Conclusos para Decisão - 14/07/2026 15:48:10 Conclusos para Decisão - 14/07/2026 18:01:40 Certidão de Publicação Expedida - 15/07/2026 03:31:35 - Relação: 0514/2026

Data da Publicação: 16/07/2026

Outras Decisões - 15/07/2026 10:54:15 - Vistos. Expeça-se Certidão de Objeto e Pé, conforme requerido a fls. retro. Cientifique-se o requerido para retirada da certidão em Cartório, por ele ou por seu advogado constituído. Intime-se

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 16 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**